OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DA PRESIDENCIA

ATO DE PROMULGAÇÃO N° 0001A/2025

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB
"Casa João Olinto de Queiroz"
CNPJ: 01.812.534/0001-85
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DE PROMULGAÇÃO 001 A /2025

PROMULGA O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/2025 QUE CRIA O PROGRAMA JOVEM VEREADOR NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANDRÉ-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANDRÉ, Estado da Paraíba, Sr Leandro Pedro dos Santos, no uso de suas atribuições definidas no art. 31 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de decreto legislativo 002/2025. De autoria do Vereador João Batista Sales Noberto;

RESOLVE:

Art. 1°. **PROMULGAR O PROJETO DE RESOLUÇÃO n° 002/2025**, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de Promulgação.

Art. 2°. **Publique-se e Registre-se**.

Câmara Municipal de Vereadores, Casa João Olinto de Queiroz, Santo André-PB, aos 12 dias do mês de Junho do ano de 2025.

LEANDRO PEDRO DOS SANTOS
Presidente.

RUA HUMBERTO MATIAS DE MEDEIROS, 150, CENTRO, SANTO ANDRÉ-PB.
58675000
TELEFONE: (83) 33081002
E-mail: plsantoandre.pb@gmail.com

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20250612040059**
Título	ATO DE PROMULGAÇÃO N° 0001A/2025
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	GABINETE DA PRESIDENCIA
Data/hora publicação	12/06/2025 16:11
Data/hora autorização	12/06/2025 16:11
Data de circulação	13/06/2025
Diário Oficial	Edição nº 01234, data 13/06/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MATEUS ALVES DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 13/06/2025 — Edição 01234. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250612040059&link=PMSA. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/09/2026 11:03

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250612040059**, intitulada **ATO DE PROMULGAÇÃO N° 0001A/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 12/06/2025 16:11 | **Autorização:** 12/06/2025 16:11 | **Circulação:** 13/06/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01234, 13/06/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **MATEUS ALVES DE LIMA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> ATO DE PROMULGAÇÃO N° 0001A/2025

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250612040059&link=PMSA. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/09/2026 11:03